



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 264

"ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,  
DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei nº 136/74 de 11 de setembro de 1974,

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de contabilidade, o crédito adicional suplementar na importância de R\$.20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária do corrente exercício financeiro:

#### DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

##### Divisão de Contabilidade

3.0.0.0-16

Despesas Correntes

3.1.0.0-16

Despesas de Custeio

3.1.3.0-16

Serviços de Terceiros

200-Serviços Técnicos Especiali

zados.....20.000,00

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

#### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### DIVISÃO DE CULTURA

3.0.0.0-67

Despesas Correntes

3.1.0.0-67

Despesas de Custeio



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

fls.02

Of. N.º

3.1.4.0-67 Encargos Diversos  
342-Outros encargos.....20.000,00  
Art. 3º - Fica revogado em todo seu teor o Decreto nº 257 de 26.09.74.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,  
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mês de outubro de 1974.

*Hênio Romagnoli*  
HENIO ROMAGNOLI  
PREFEITO MUNICIPAL

*Maria das Dóres Agular Donha*  
MARIA DAS DORES AGULAR DONHA  
DIRETORA DO DEPTº DE FINANÇAS

DAS/rms



